



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
“A Capital da Amizade”

DECRETO Nº 151/2008

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.233, de 08 de julho de 2008;

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), destinados ao Contrato de Repasse nº **0230004-99/2007/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA**, objetivando a execução de **DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO** no Lago Tucuvi, no Município de Umuarama, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1854300161.012	- Construção do Lago Tucuvi	
	- RECURSOS MINISTÉRIO DAS CIDADE	
	DRENAGEM	
	E PAVIMENTAÇÃO DO LAGO TUCURUVI	
	- FONTE DE RECURSOS 31853	
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	48.750,00
-		
	TOTAL.....	48.750,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior o Poder Executivo utilizar-se á do provável excesso de arrecadação da fonte **31853**, considerando a tendência nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de julho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMCARAMA ILUSTRADO
DE 17 Julho 12008
DE N.º 8.373
UMUARAMA, 17 07 12008
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO